



4 – ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA¹ PSYCHOLOGICAL SUPPORT FOR THE ELDERL IN LONG-STAY INSTITUTIONS

Ana Caroline Cordeiro²
 Keila Tavares Fernandes³
 Ketlin Emanuele Reis Antunes⁴

RESUMO

Contexto: Observa-se o crescimento da população longeva, e com isso a necessidade de promover maior visibilidade as suas necessidades e ao processo de envelhecimento, considerando as singularidades dessa fase da vida, assim como o destino dessas pessoas quando alocadas em instituições de cuidados essenciais, denominadas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's). **Problema:** As Instituições de Longa Permanência para Idosos localizadas no município de Curitiba/ Paraná oferecem acompanhamento psicológico aos idosos residentes? **Objetivo:** Realizar o levantamento de dados sobre a quantidade de Instituições de Longa Permanência para Idosos, que oferecem acompanhamento psicológico. **Fundamentação:** Longevidade (Ávila *et al.*, 2007), (Camarano, 2010); Estatuto do Idoso (Brasil, 2003), (Papalia; Feldman, 2006, 2013), (Schneider, 2008), (WHO, 2005); Movimento familiar e institucionalização (Camarano, 2010), (Debert, 1999), (Jede; Spuldaro, 2009); Instituições de Longa Permanência (Sobral, 2018), (Brasil, 2021), (Jede; Spuldaro, 2009); Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2022); Atuação da Psicologia (Sobral, 2018), (Böing; Crepaldi, 2010). **Metodologia:** Levantamento de dados (Vieira, 2009), (Gil, 1999), com os responsáveis pelas ILPI's (n=42), a pesquisa contou com a realização de uma entrevista estruturada para aplicação de um questionário via contato telefônico. **Resultados:** Mesmo com as dificuldades encontradas, os resultados foram demonstrados a partir das instituições que aceitaram participar da pesquisa, em que, 6 delas responderam que oferecem o acompanhamento psicólogo, ao contrário de 10 que não oferecem. Remetendo ao entendimento de que a presença de um profissional de psicologia pode não ser relevante para os responsáveis pelas instituições, indo de encontro com as legislações que não recomendam ou estabelecem a obrigatoriedade da presença deste profissional. **Conclusão:** Devido à ausência de recomendação da contratação de um (a) psicólogo (a) pelas ILPI's, concluímos que a atuação e presença destes profissionais nessas instituições não se dão de forma habitual, e se constitui uma exceção.

Palavras-chave: Acompanhamento, Idosos, Institucionalização, Psicologia.

¹Artigo Acadêmico apresentado a Unidade de Ensino Centro Universitário Unidombosco, Curitiba/ Paraná, Brasil. Orientador: Professor Doutor Eugenio Pereira de Paula Júnior.

² **Ana Caroline Cordeiro** ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-5769-1013>; Bancária; Acadêmica de Psicologia, Centro Universitário UniDomBosco, Curitiba/PR – Brasil; anacordeiro1998@hotmail.com 41 99691-1069

³ **Keila Tavares Fernandes** ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-5205-7518>; Bancária; Acadêmica de Psicologia - Centro Universitário UniDomBosco, Curitiba/PR – Brasil; Bacharel em Administração (conclusão 2012) - SPEI (Sociedade Paranaense de Ensino e Informática) Curitiba/PR - Brasil

keilatavaresfernandes@gmail.com/ 41 99928-4565; **Autor correspondente:** Keila Tavares Fernandes - 41 99928-4565 Centro Universitário UniDomBosco - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) - (41) 3213-5200 - e-mail: cep@dombosco.sebsa.com.br - Endereço: Avenida Presidente Wenceslau Braz, 1172 - Guaíra, Curitiba - PR, 81010-000.

⁴ **Ketlin Emanuele Reis Antunes** ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-9544-3442>; Gerente de Projetos; Acadêmica de Psicologia, Centro Universitário UniDomBosco, Curitiba/PR - Brasil ketlin.emanuele@gmail.com 41 99695-2483

ABSTRACT

Context: The growth of the long-lived population is observed, and with this the need to promote greater visibility of their needs and the aging process, considering the singularities of this phase of life, as well as the fate of these people when allocated to essential care institutions, called Long-stay Institutions for the Elderly. **Problem:** Do Long-Stay Institutions for the Elderly located in the city of Curitiba/Paraná offer psychological support to elderly residents? **Objective:** To collect data on the number of Long-Stay Care Institutions for the Elderly that offer psychological support. **Theoretical foundation:** Longevity (Ávila et al., 2007), (Camarano, 2010); Estatute of the Elderly (Brasil, 2003), (Papalia; Feldman, 2006, 2013), (Schneider, 2008), (WHO, 2005); Family movement and institutionalization (Camarano, 2010), (Debert, 1999), (Jede; Spuldaro, 2009); Long-Stay Institutions for the Elderly (Sobral, 2018), (Brasil, 2021), Jede; Spuldaro, 2009); Estatute of the Elderly Person (Brasil, 2022); Performance of Psychology (Sobral, 2018), (Böing; Crepaldi, 2010). **Methodology:** Data Survey (Vieira, 2009), (Gil, 1999), with those responsible for Long-Stay Institutions for the Elderly (n=42), the research involved carrying out a structured interview to apply a questionnaire by way of telephone contact. **Results:** Even with the difficulties encountered, the results were demonstrated from the institutions that agreed to participate in the research, 6 of them responded that they offer psychologist support, unlike 10 that don't offer it. Referring to the understanding that the presence of a psychology professional may not be relevant for those responsible for institutions, going against legislation that does not recommend or establish the mandatory presence of this professional. **Conclusion:** Due to the lack of recommendation to hire a psychologist by the Long-Stay Institutions for the Elderly, we concluded that the work and presence of these professionals in these institutions is not usual, and constitutes an exception.

Keywords: Monitoring, Elderly, Institutionalization, Psychology.

Introdução

Muito se observa o crescimento da população idosa, e com isso a necessidade de promover maior visibilidade as suas necessidades e também ao processo de envelhecimento, considerando as singularidades dessa fase da vida, assim como o destino dessas pessoas quando alocadas em instituições de cuidados essenciais, denominadas Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI's). A pesquisa buscou trazer ao conhecimento, as ILPI's que oferecem o acompanhamento psicológico dos idosos residentes. A pesquisa foi direcionada aos representantes da ILPI's, com o objetivo identificar a quantidade de instituições que oferecem o acompanhamento psicológico dos idosos residentes, assim como, as instituições que ofereciam, as que pudessem vir a oferecer e também os tipos de acompanhamentos oferecidos.

Os pressupostos teóricos se basearam em longevidade (Ávila et al., 2007), (Camarano, 2010), Estatuto do Idoso (Brasil, 2003), (Papalia; Feldman, 2006; 2013), (Schneider, 2008), (WHO, 2005); movimento

familiar e institucionalização, (Camarano, 2010), (Debert, 1999), (Jede; Spuldaro, 2009); Instituições de Longa Permanência, (Sobral, 2018), (Brasil, 2021), Jede; Spuldaro, 2009); Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2022); atuação da Psicologia, (Sobral, 2018), (Böing; Crepaldi, 2010).

A metodologia utilizada consistiu em um levantamento de dados (Vieira, 2009; Gil, 1999), direcionado aos representantes de ILPI's (n=42). A pesquisa contou com a realização de uma entrevista estruturada para aplicação de um questionário via contato telefônico, contendo 9 perguntas, sendo 4 abertas e 5 fechadas. As perguntas foram direcionadas acerca do bairro onde estavam localizadas, a oferta de acompanhamento psicológico, ao modelo da instituição, se pública, privada ou mista, a quantidade de pessoas idosas residentes em cada uma delas, ao valor médio da mensalidade praticado e ao tipo de acompanhamento oferecido, assim como, as instituições que já ofereceram e as que pretendiam oferecer, e também, as percepções sobre a existência de uma legislação que recomendasse a atuação e

presença de um (a) profissional de Psicologia nas instituições.

Os resultados apresentaram pouco conteúdo científico a respeito da atuação e contratação do psicólogo nas Instituições de Longa Permanência, assim como a ausência de Legislações do Ministério da Saúde e Estatuto da Pessoa Idosa, que recomendem ou estabeleçam obrigatoriedade para a contratação de um (a) psicólogo (a) para atuação nas ILPI's, deixando a critério das instituições optarem por oferecer esse tipo de acompanhamento. Com base no levantamento de dados acerca do objetivo da pesquisa, notou-se que as instituições não oferecem o acompanhamento psicológico, apresentaram resistência sobre a presença do profissional de psicologia nas instituições, deixando essa responsabilidade para as famílias.

Concluiu-se que devido à ausência de recomendação da contratação de um (a) psicólogo (a) pelas ILPI's, a atuação e presença destes profissionais não se dão de forma habitual, deste modo as instituições acabam por não integrar ao seu planejamento o cuidado com a saúde mental no processo de envelhecimento. Reconhece-se que a Psicologia dispõe de uma vasta contribuição para com a longevidade, compreendendo a pessoa idosa em sua nova maneira de estar no mundo.

Longevidade

Atualmente a população longeva tem atingido números expressivos comparado a outra época de nossa história, mesmo com o aumento da expectativa de vida pouco se comenta a respeito da longevidade (Ávila *et al.*, 2007).

No Brasil aproximadamente 17% da população total são de pessoas com mais de 60 anos, segundo o IBGE (2022). É importante acompanhar os aspectos relacionados a qualidade de vida na longevidade, pois estima-se que até 2050, há possibilidade de o número de pessoas idosas se igualar ou ultrapassar o número de crianças e adolescentes de 0 a 15 anos, conforme o Estatuto do Idoso (Brasil, 2003).

Segundo Camarano (2010), é notável o aumento da longevidade populacional devida as grandes mudanças que ocorrem no mundo, sendo necessário acompanhar as

condições de cuidados que os longevos terão ao chegar nessa fase.

De acordo com Papalia *et al.* (2013), a fase da vida caracterizada como longevidade, pode ser compreendida a partir dos aspectos biológicos, psicológicos e sociais, a pessoa mais velha, é definida como idosa ao chegar nos 60 anos. A quantidade de pessoas idosas acima de 60 anos, está aumentando de forma mais rápida comparada a qualquer outra faixa etária (Schneider, 2008).

Faz-se referência a três grupos de pessoas idosas: idosos jovens, de 65 a 74 anos, idosos velhos de 75 a 84 anos e os idosos mais velhos de 85 anos ou mais, que gradualmente, apresentam perdas da capacidade motora, funcional e alterações psicológicas (Papalia *et al.*, 2006).

A qualidade do envelhecimento não pode ser determinada pela idade cronológica, mas sim do resultado das experiências vividas, da maneira de conduzir a vida no presente e as expectativas para o futuro (Schneider, 2008).

Pode-se compreender a idade psicológica através de comportamentos aprendidos e preservados durante a vida que influenciam diretamente na maneira como as pessoas envelhecem, o envelhecimento é uma construção do que o sujeito realizou durante toda a vida (WHO, 2005).

Ao longo do processo de envelhecimento ocorrem modificações corporais e mentais, contudo, nem todas interferem nas capacidades necessárias para desempenhar as atividades diárias (Costa; Pereira, 2005 apud Schneider, 2008 p. 6).

Movimento Familiar e Institucionalização

Considera-se a família o ambiente natural da pessoa idosa, deste modo, este relacionamento é importante em qualquer etapa da vida (Jede; Spuldaro, 2009).

Segundo Caldas (2003 apud Jede; Spuldaro, 2009), a família tem um papel importante no cuidado da pessoa idosa, sendo a primeira instância na ordem de suporte, ainda que o cuidado familiar seja um elemento importante, nem todos os idosos recebem esse suporte.

Caldas (2003 apud Jede; Spuldaro, 2009 p. 2), relata que:

O cuidado de forma inadequada, ineficiente, ou mesmo inexistente, é observado em situações nas quais

os membros da família não estão disponíveis, estão sobrecarregados ou despreparados para essas responsabilidades. Nesses casos, existe a possibilidade de maus-tratos e abuso. Portanto, por mais que a legislação, as políticas públicas e até mesmo a sociedade afirmem e acreditem que os idosos devem ser cuidados pela família, não pode garantir que esta prestará um cuidado humanizado. Para acompanhar essas situações são necessários programas e serviços para idosos. Essas ações são urgentes e importantes, pois muitos idosos isolados, dependentes e abandonados necessitam de alternativas à assistência familiar de que não dispõem (Caldas, 2003 apud Jede; Spuldaro, 2009 p. 2).

O novo modelo familiar dispensa os membros da família da responsabilidade dos cuidados da pessoa idosa, tornando esse ato em uma sobrecarga, acreditando-se que a Instituição de Longa Permanência para Idosos é mais competente para essa função (Debert, 1999).

Para Camarano (2010), com as mudanças da vida atual, mesmo que seja considerado obrigação da família os cuidados da pessoa idosa dependente, o mercado privado e o Estado passam a dividir essa responsabilidade por meio das ILPI's.

Instituições de Longa Permanência

Para Born (2006 apud Sobral, 2018), as Instituições de Longa Permanência para Idosos, tem como principal objetivo cuidar de pessoas acima de 60 anos, que na maioria das vezes são institucionalizadas por seus familiares, para que estes possam ter o menor incômodo em suas rotinas.

Segundo a Resolução de Diretoria Colegiada nº502 do Ministério da Saúde (Brasil, 2021), a instituição deve proporcionar o exercício dos direitos humanos, promovendo a integridade do estado de vida da pessoa idosa, mantendo o padrão mínimo de funcionamento para as condições de moradia das instituições.

No Brasil, envelhecer sem independência e autonomia, faz parte do lado oculto da opinião pública, pois tem sido mantida no ambiente familiar de lares ou instituições, o que impede a clareza e, qualquer

preocupação política de proteção social (Jede; Spuldaro, 2009).

Estatuto da Pessoa Idosa

O Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2022 p.12), ressalta que:

Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Brasil, 2022 p. 12).

Capítulo I - Do Direito a Vida do Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2022 p.15):

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (Brasil, 2022 p.15).

Capítulo II - Das Entidades de Atendimento, são apresentadas as condições em relação a alocação da pessoa idosa e os requisitos para promover a qualidade de vida do institucionalizado (Brasil, 2022).

Atuação da Psicologia

A Psicologia acerca do cuidado com a pessoa idosa em Instituições de Longa Permanência, tem como principais pontos de atenção a depressão e a demência, pois se agravadas podem levar ao desenvolvimento da incapacidade cognitiva (Sobral, 2018). Para Stella *et al.* (2002 apud Sobral, 2018 p. 5), o quadro depressivo da pessoa idosa, pode ser desencadeado por diversos fatores atrelados a predisposição genética, o enfrentamento do isolamento de seu convívio social, abandono, perdas, lutos e doenças que causem incapacidades.

A atuação do profissional de Psicologia em Instituições de Longa Permanência, visa promover a saúde e o bem estar mental, afim de manter a qualidade de vida e a auto

estima, valorizando a pessoa idosa enquanto ser social (Sobral, 2018). Para Cherem (2007), o psicólogo busca possibilitar mudanças através de reflexões trazendo conscientização social no processo de longevidade da pessoa idosa.

Segundo estudo realizado por Böing e Crepaldi (2010), sobre a atuação de psicólogos no Sistema Único de Saúde (SUS), constatou-se que apenas 14 de 964 documentos pesquisados, o profissional de Psicologia foi citado como necessário nas equipes de saúde, e nos demais foi citado em nível secundário e terciário.

Metodologia

Trata-se de levantamento de dados, com abordagem quantitativa, que por sua vez, tem formato previamente estabelecido, com hipóteses e variáveis definidas por quem a estuda (Vieira, 2009). Realizado através de contato telefônico com os responsáveis pelas Instituições de Longa Permanência (n=42) localizadas na cidade de Curitiba/ PR, com base em uma lista de instituições disponibilizadas pela Prefeitura da cidade e também de uma lista gerada pelas pesquisadoras. No contato com as instituições, foi realizado o preenchimento de um questionário estruturado, com perguntas previamente definidas (Gil, 1999), que permitiu uma análise quantitativa das respostas coletadas, que incluíram informações sobre se ofereciam ou não o acompanhamento psicológico da pessoa idosa residente, localização da instituição, quantidade de residentes, valor da mensalidade, tipo de acompanhamento realizado e o posicionamento sobre a existência de uma lei que recomendasse a atuação e presença de um profissional de Psicologia nessas instituições.

Os contatos foram realizados ao longo de três meses, em que foram encontradas dificuldades no contato com o (a) representante da instituição, para que participassem da pesquisa, sendo: devido à ausência ou indisponibilidade para falar, telefone indisponível ou inexistente, solicitação de contato posterior ou encaminhamento do questionário pelo WhatsApp, não aceitação de participação na pesquisa após saber o assunto, em todas estas situações não houveram resposta para a pergunta: A instituição oferece o

acompanhamento psicológico aos idosos residentes?

Ao final do terceiro mês, diante das situações citadas, foram contabilizadas poucas participações, das 42 instituições contatadas apenas 16 delas responderam à pesquisa, com base nesse número de respondentes, foram apresentados resultados e analisados a partir de referencial teórico, permitindo obter uma percepção parcial sobre os objetivos da pesquisa.

Resultados

A partir da coleta de dados realizada através das entrevistas com as instituições, alcançou-se um total de 16 respondentes das 42 contatadas.

Na tabela 1, visualiza-se a distribuição das instituições respondentes por bairro na cidade de Curitiba/PR.

Tabela 1 - Distribuição por bairros

Bairro	Quantidade de instituições
Alto da Glória	1
Bacacheri	2
Boqueirão	1
Cachoeira	1
Capão Raso	1
Cascatinha	1
Hauer	1
Jardim Botânico	1
Tingui	1
Pinheirinho	1
Uberaba	1
Vila Izabel	1
Xaxim	2
Total	16

Fonte: As pesquisadoras (2023)

Conforme a tabela 2, verifica-se a distribuição acerca do modelo das instituições participantes da pesquisa.

Tabela 2 - Modelo da instituição

Modelo	Quantidade
Pública	1
Privada	15
Mista	0
Total	16

Fonte: As pesquisadoras (2023)

O número médio de residentes nas instituições privadas é de aproximadamente 22 pessoas idosas e na instituição pública é de aproximadamente 20. Durante o levantamento de dados não foram identificadas instituições mistas.

Os valores cobrados pelas mensalidades das 11 instituições privadas variaram entre R\$ 3.300,00 até R\$10.000,00, 4 das instituições optaram por não informar o valor praticado.

Das 16 instituições respondentes, 6 oferecem o acompanhamento psicológico para o idoso. Esse acompanhamento é realizado através de profissional contratado por 5 das instituições, por profissional voluntário por 1 e através de estagiário de faculdade por 2 das instituições. As sessões ocorrem de forma individual por 6 das instituições, e de forma coletiva por 4 delas. As outras 10 que não oferecem o acompanhamento, 7 delas nunca ofereceram, 3 delas já ofereceram em algum momento e apenas 2 delas possuem pretensão de oferecer.

A respeito do posicionamento das instituições quanto da existência de uma legislação que recomendasse a atuação e presença de um (a) profissional de Psicologia nas instituições, 9 das instituições responderam que não são favoráveis e 7 das instituições responderam que são favoráveis, com isso foram extraídas as respostas do formulário de pesquisa que melhor descrevem os seus posicionamentos:

“Não acho viável.”

“Não acredito ser viável, devido às enfermidades dos residentes.”

“Bem complicado, o que acontece normalmente é problema com familiares, envolveria os idosos e familiares, não viável.”

“Contra, devido aos graus de dependência de cada patologia apresentada pelos residentes, foge dos princípios de um bom atendimento, causaria impacto sobre a rotina, e quando se sente a necessidade, é feita a orientação para cada família, com a obrigatoriedade, passa a ser uma instituição de saúde e deixa de ser uma instituição de cuidados.”

“Acredito não ser necessário, pois as recomendações para instituição são que não há necessidade visto que a maioria dos idosos não estão lúcidos para acompanhamento de um profissional, seria interessante apenas para os cuidadores caso fosse sem custo para a instituição.”

“Acho que deveria existir uma lei que o profissional lidasse com a família, pois seria importante, são quem mais precisa.”

“Sou contra a existência de uma lei, pois cada instituição avalia a necessidade de existir a presença de um psicólogo, instituições que trabalham acima de grau 3 por exemplo, a presença de um não é benéfica.”

“Acho que não há necessidade pois os idosos não gostam, preferem outras atividades. Além da rotina ser corrida o que dificultaria proporcionar mais esse serviço, quando há a necessidade os próprios parentes verificam de forma particular.”

“Por um lado, é bom, mas vai muito dos níveis de residentes, pois a equipe já faz esse trabalho de psicólogo, a gente conversa quando precisa, a gente acaba por ser os psicólogos dos idosos.”

“Ótimo, devido ao profissional atual que comparece apenas de 15 em 15 dias, seria bom ter um profissional disponível para todas as situações que aparecem no dia a dia.”

“Sempre bom ter um profissional pra ouvir os idosos.”

“Eu acho que deveria ter uma lei pois é necessário e deveria ter psicólogo em todos os lares.”

“Seria interessante, pois é importante para os idosos e faz falta ter um acompanhamento.”

“Seria muito bom porque ajuda muitos os idosos e poderia ajudar os profissionais também no dia a dia da instituição”

“Deveria existir, acho importante pois principalmente as residentes lúcidas sentem a falta de conversar com alguém e muitas

vezes o profissional/cuidador da instituição não tempo para dar atenção necessária, o que faz com que se sintam sozinhas.”

“Sim, seria importante.”

Análise

Houve 16 respostas para a pesquisa de um total de 42 instituições contatadas, notou-se desinteresse em aceitar a participação quando mencionado que a pesquisa buscava saber sobre o acompanhamento psicológico da pessoa idosa residente. Muitas das instituições solicitaram que o contato fosse realizado em outro momento, pois o responsável não estava disponível para prestar as informações, ou que a pesquisa fosse encaminhada pelo aplicativo WhatsApp, ou até mesmo via e-mail, mas através destes meios não houve o retorno, e quando se entrava em contato novamente, novos motivos eram dados para a não participação.

Mesmo com as dificuldades encontradas, a análise foi realizada a partir das instituições que aceitaram participar da pesquisa, em que, 6 delas responderam que oferecem o acompanhamento psicólogo, ao contrário de 10 que não oferecem. Remetendo ao entendimento de que a presença de um profissional de psicologia pode não ser relevante para os responsáveis pelas instituições, indo de encontro com as legislações que não recomendam ou estabelecem a obrigatoriedade da presença deste profissional. No entanto, conforme estudo realizado por Böing e Crepaldi (2010), a contribuição do profissional da Psicologia é extremamente necessária no contexto da longevidade e em instituições de acolhimento da pessoa idosa, porém é pouco mencionado nas políticas de saúde para composição das equipes na atenção básica, ou seja, não contam com este profissional, deixando a critério das instituições optar por ter esse tipo de acompanhamento dos longevos residentes.

Para Corrêa *et al.* (2012), o trabalho do psicólogo nas ILPI's é fundamental para reforçar os recursos do próprio indivíduo no cuidado da saúde mental, assim como é necessário que o psicólogo ressalte a importância de seu lugar de atuação, visto que a falta desses profissionais nessas

instituições é decorrente de vários fatores, principalmente o das legislações.

Visto isso, no questionamento as instituições sobre qual seria o seu posicionamento sobre a existência de uma Lei, que recomendasse a atuação e presença de um profissional de psicologia na instituição, houve um grupo de instituições favoráveis a presença do profissional de psicologia, e outro não favorável.

Identificou-se que a maioria das instituições não acreditam na viabilidade da presença de um profissional, pois mencionam que os problemas são particulares, geralmente com os familiares, e havendo a necessidade de acompanhamento, fica a cargo da família providenciar, relatam que atrapalharia na rotina de cuidados diários dos longevos e não veem necessidade devido as enfermidades dos residentes. Algumas instituições acreditam já exercer o "papel de psicólogos" e que caso houvesse a obrigatoriedade, passaria de uma instituição de cuidados para uma instituição de saúde.

As instituições que se mostraram favoráveis a presença de um profissional na instituição, mencionam que seria bom ter um profissional disponível para todas as situações que aparecerem, relatam a falta em ter um acompanhamento não só para os longevos, mas também para os profissionais da instituição.

Sobral *et al.* (2018), realizou uma pesquisa sobre a relevância do psicólogo em Instituições de Longa Permanência, e concluiu que a atuação do psicólogo nas instituições é de grande importância para garantia de assistência a pessoa idosa e aos profissionais que ali atuam, incentivando um olhar mais cuidadoso e a reflexão social sobre a longevidade.

Conclusão

As Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas no município de Curitiba/ Paraná, não oferecem o acompanhamento psicológico aos residentes, visto que, a Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº502, de 27 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, prevê somente um padrão mínimo de funcionamento sobre as condições de moradia e, também a

necessidade de se manter a integridade do estado de vida da pessoa idosa, e não havendo recomendação ou a obrigatoriedade da atuação de um profissional de Psicologia nas ILPI's. Deste modo, as instituições acabam por não integrar ao seu planejamento institucional o cuidado com a saúde mental na longevidade.

Essa pesquisa convida as instituições a olharem o envelhecimento de uma outra maneira, reconhecendo que a Psicologia dispõe de uma vasta contribuição para com a longevidade, compreendendo a pessoa idosa em sua nova maneira de estar no mundo, a forma como investe nas relações ao longo de sua história e habita seu próprio corpo envelhecido e principalmente considerando os aspectos psicológicos.

Por desconhecimento ou intencionalidade, as instituições acabam por considerar desnecessário ter o olhar voltado para a saúde mental do longo, considerando apenas os aspectos biológicos, alimentar e cuidar. Desvalorizam os aspectos fisiológicos, rechaçam o serviço de psicologia, justificando com a demência.

As instituições ainda estão com a visão da velha velhice, embora tenham um nome de recanto, casa de repouso, lar, retiro, dentre outros, são nomes contraditórios com a atenção oferecida, na maioria dos casos dispõem de uma conduta asilar.

Em uma sociedade cada vez mais longeva, ressaltamos a importância de identificar as demandas do processo de longevidade, a fim de proporcionar condições para desempenhar a promoção da saúde, buscando considerar novas formas em que as pessoas idosas possam viver mais tempo e com qualidade.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, A. H., Guerra M.; Meneses M. P. R. Se o velho é o outro, quem sou eu? A construção da auto-imagem na velhice. **Pensamento Psicológico**, 3(8), 7-18, 2007, Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/801/80130802.pdf>>. Acesso em 15 de mar. de 2023.

BRASIL, Katia Tarouquella Rodrigues; BARCELOS, Maria Angélica Rodrigues de;

ARRAIS, Alessandra da Rocha; *et al.* A clínica do envelhecimento: desafios e reflexões para prática psicológica com idosos. **Aletheia**, n. 40, p. 120–133, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-03942013000100011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Estatuto da Pessoa Idosa: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: 3ª edição, 2. reimpressão. - Ministério da Saúde, jul. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/estatuto-da-pessoa-idosa.pdf>>. Acesso em 12 de mai. de 2023.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº502, de 27 de maio de 2021. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2020/rdc0502_27_05_2021.pdf>. Acesso em: 18 de mar. de 2023.

BRASIL. **Ministério da Defesa**. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei nº 13.709/2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>>. Acesso em: 19 de mar. de 2023.

BRASIL. **Ministério Público do Paraná** (2019). Listagem de ILPI's no estado do Paraná. Disponível em: <https://corregedoria.mppr.mp.br/arquivos/Fil_e/cgmp/2019/Listagem-de-ILPIs.pdf>. Acesso em: 12 de mar. de 2023.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso em: 12 de mar. de 2023.

BÖING, Elisângela; CREPALDI, Maria Aparecida. O psicólogo na atenção básica: uma incursão pelas políticas públicas de saúde brasileiras. **Psicologia: Ciência e**

Profissão, v. 30, n. 3, p. 634–649, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300014&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 7 maio 2023.

CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 773-781, 2003.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 27, n. 1, p. 232–235, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982010000100014&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 9 abr. 2023.

CHEREM, Samia. (2007). **Violência contra idosos: Um estudo sobre os serviços de Assistência psicossocial articulados com o Estatuto do Idoso, no município de Florianópolis, SC.** 2007, Biguaçu. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Samia%20Cherm.pdf>> Acesso em: 7 mai. 23.

COLOMÉ, Isabel Cristina dos Santos; MARQUI, Alessandra Bernadete Trovó de; JAHN, Alice do Carmo; *et al.* Cuidar de idosos institucionalizados: características e dificuldades dos cuidadores. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 13, n. 2, p. 306–12, 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/fen/article/view/9376>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

CORRÊA, Jimilly Caputo; FERREIRA, Maria Elisa Caputo; FERREIRA, Vanessa Nolasco; *et al.* Percepção de idosos sobre o papel do psicólogo em instituições de longa permanência. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 15, p. 127–136, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbagg/a/wwRGpXHrFJmR9sTHwN44v4g/>>. Acesso em: 28 maio 2023.

DEBERT, G. G. (1999). **A reinvenção da velhice: socialização e processos de privatização do envelhecimento.** São Paulo, SP: Edusp.

FREITAS, Mariana Ayres Vilhena de; SCHEICHER, Marcos Eduardo. Qualidade de vida de idosos institucionalizados. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 13, p. 395–401, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/j/rbagg/a/ZwHmySy3rqG4YbSjkbvHjYL/?lang=pt>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

FREITAS, Henrique; MOSCAROLA, Jean. Da observação à decisão: métodos de pesquisa e de análise quantitativa e qualitativa de dados. **RAE eletrônica**, v. 1, n. 1, p. 1–30, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482002000100006&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 10 maio 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, C. A. & Tardivo L. S. de La P. C. (2011). A oficina de cartas, fotografias e lembranças como intervenção psicoterapêutica grupal com idosos. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, 19(1-2), Jan-Jun 2011, 19-27p. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/view/2214/3050>> Acesso em: 09 abr. de 2023.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** 2022. Projeções e estimativas da população do Brasil e das Unidades da Federação. Disponível em: <<https://ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em 12 de mar. de 2023.

JEDE, Marina; SPULDARO, Mariana. Cuidado do idoso dependente no contexto familiar: uma revisão de literatura. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**, v. 6, n. 3, 2009. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rbceh/article/view/375>>. Acesso em: 24 maio 2023.

MOMENTIVE. **SurveyMonkey.** © 1999-2023. Calcule o tamanho da sua amostra. Disponível em: <<https://pt.surveymonkey.com/mp/sample-size-calculator/>>. Acesso em: 12 de mar. de 2023.

PAPALIA, D. E., Olds, S. W., & Feldman, R. D. (2006). **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D.; GROSS, D. **Desenvolvimento humano**. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 25, p. 585–593, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/j/estpsi/a/LTdthHbLvZPLZk8MtMNmZyb/>>. Acesso em: 21 abr. 2023.

SILVA, G. L. F. KNECHTEL, Maria do Rosário. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 531–534, 2017. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.11i2.0013. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/>

[praxiseducativa/article/view/8846](https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/8846). Acesso em: 22 mar. 2023.

SOBRAL, Ana Luiza Oliveira; GUIMARÃES, Augusto de Oliveira; SOUZA, Flávia Feitoza de. A relevância da atuação do psicólogo em Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI). **Revista Kairós-Gerontologia**, v. 21, n. 4, p. 441–455, 2018. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/artic le/view/45619/30153>>. Acesso em: 9 abr. 2023.

THIOLLENT, M. (2009). **Metodologia de Pesquisa-ação**. São Paulo: Saraiva.

VIEIRA, Sonia. **Como elaborar questionários**. São Paulo: Atlas, 2009.

WHO, World Health Organization. (2005). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: **Organização Pan-Americana da Saúde**. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf>. Acesso em 9 abr. 2023.